



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2016, QUE
“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009 e dá outras providências”.

Carmo do Paranaíba, 21 de janeiro de 2016.

Senhores Vereadores,

O próprio texto da proposição que se apresenta a V. Ex^{as}. justifica a pretensão do atual Projeto de Lei, pelo qual, pretende-se a alteração da Lotação Numérica para os cargos de Assistente Social, Auxiliar de Serviços, Cantineira, Educador Infantil, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Professor de Educação Física, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, no QUADRO GERAL DOS SERVIDORES – QGS, da Lei Municipal nº 2.009, de 04 de dezembro de 2009.

A ampliação das vagas dos aludidos cargo resultam da necessidade de manutenção de serviços essenciais à administração Pública, inclusive para atendimento na área de educação e saúde.

Convém lembrar que houve crescimento da demanda do município, em relação a estes cargos.

As vagas serão preenchidas observando a classificação obtida em concurso público.

Apresentamos, abaixo, um quadro comparativo da lotação numérica atual e lotação numérica pretendida, nos termos do Projeto de Lei apresentado.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

GRUPO HIERARQUICO	CARGO	LOTAÇÃO NUMÉRICA Atual/Ampliada	JORNADA SEMANAL
IX	Assistente Social	08/10	30h
I	Auxiliar de Serviços	142/145	40h
I	Cantineira	42/45	40h
II	Educador Infantil	80/86	30h
XXXVIII	Enfermeiro	21/25	40h
IX	Farmacêutico	02/03	40h
VIII	Nutricionista	04/05	20h
XV	Professor de Educação Física	10/12	24h
IX	Psicólogo	10/11	40h
VIII	Técnico em Enfermagem	25/30	40h

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL